

**DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extrato de Portaria n.º 73/2016 de 10 de Outubro de 2016**

Pela Portaria n.º 27/2016, de 27 de setembro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 24/2015/A, de 10 de novembro - Cooperação com as Autarquias Locais, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, para as obras de conservação das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano - Programa 01 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública - Subdivisão 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Serreta	Angra do Heroísmo	15 000
Remédios	Ponta Delgada	7 000
Flamengos	Horta	5 000
Fenais da Ajuda	Ribeira Grande	1 500
São Sebastião	Ponta Delgada	2 500
Agualva	Praia da Vitória	3 500
<i>Total</i>		34 500

27 de setembro de 2016. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.